Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.509 **Data:** 18/10/2021

Projeto de Lei nº: 65/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER, NO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, AUXÍLIO, SUBVENÇÃO E/OU CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 18 / 10 / 2021

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 64/2021

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 18 de outubro de 2021.

P. L. nº 65/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

18 OUT 2021

Presidente

Ofício GP nº 344/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de outubro de 2021, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia"**, a fim de ser apreciado pelo Colendo Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

O Projeto de Lei solicita autorização dessa Casa de Leis para conceder um auxílio financeiro no valor de R$ 400,00, a cada integrante da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP, entidade responsável não só pela coleta seletiva de resíduos sólidos, mas também sua pela estocagem, acomodação e comercialização. A concessão desse auxílio financeiro em muito beneficiará a todos os colaboradores responsáveis pela nossa reciclagem, que, mesmo durante a pandemia continuam prestando o seu valioso serviço e contribuindo para a preservação ambiental do nosso Município.

Considerando ser a presente propositura de relevante interesse público, é que solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por essa Casa Legislativa, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

Colocando-nos sempre à disposição dessa Casa de Leis, aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
18 OUT 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder, no mês de outubro de 2021, auxílio, subvenção e/ou contribuição à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no mês de outubro de 2021, auxílio, subvenção e/ou contribuição até o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 18 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia